



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0112/2025, Dispensa de Licitação nº 0035/2025, com o objetivo a Contratação da empresa DURAN PEREIRA PONTES, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista “JAIR ALEX” para realização de show em área pública do município, no dia 21 de dezembro de 2025, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DURAN PEREIRA PONTES	27.935.035/0001+79	R\$3.000,00 (três mil reais).

Divisa Alegre/MG, 19 de dezembro de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal